

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXVIII

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1978

NÚMERO 111

## ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1.680, DE 7 DE JUNHO DE 1978

Institui o «Dia do Instalador Hidráulico»

Retificação

Artigo 1.º —

Onde se lê:

«... anualmente, nos 27 de ...»

Leia-se:

«... anualmente, em 27 de ...»

LEI N.º 1.683, DE 14 DE JUNHO DE 1978

Declara de utilidade pública a Associação de Serviço e Assistência Social de Tietê, com sede em Tietê

Retificação

Onde se lê:

«Publicado na Assessoria ...»

Leia-se:

«Publicada na Assessoria ...»

LEI N.º 1.684, DE 14 DE JUNHO DE 1978

Retificação

Leia-se a Ementa como segue e não como foi publicada:  
Dá a denominação de «Prof. Thales Castanho de Andrade» à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) da Casa da Divina Providência, na Capital

LEI N.º 1.686, DE 14 DE JUNHO DE 1978

Dá a denominação de «Dr. Jahyr de Paula Ribeiro» ao Centro de Saúde de Guará

Retificação

Leia-se o Artigo 1.º como segue e não como foi publicado:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Dr. Jahyr de Paula Ribeiro» o Centro de Saúde de Guará.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

NESTA EDIÇÃO

#### DECRETOS

- Dando nova redação ao inciso II do artigo 1.º do Decreto de 2-2-1970, que autorizou a Fazenda do Estado a receber, por doação, imóveis em Cardoso ..... Página 1
- Dando nova redação ao artigo 1.º do Decreto n.º 9.316, de 30-12-1976 ..... Página 2
- Dispondo sobre a designação de data para inauguração do Recinto de Exposição do Parque da Água Funda e constituindo Comissão Coordenadora para a 1.ª Exposição Internacional de Animais ..... Página 2
- Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis necessários ao DER ..... Página 2
- Dando nova redação ao artigo 35 do Regulamento da Academia de Polícia Militar do Barro Branco ..... Página 3
- Delegando atribuições ao Secretário da Saúde e autorizando-o a celebrar convênios ..... Página 3

#### CONCURSOS

- Servidores para a Secretaria da Agricultura — Inscrições ..... Página 54
- Servidores para o Instituto de Tecnologia de Alimentos — Inscrições aprovadas e convocação para provas ..... Página 57
- Servidores para o Instituto de Tecnologia de Alimentos — Classificação ..... Página 57
- Auxiliares de psicólogos — Inscrições pelo DAPE ..... Página 66
- Programador para o IAMSPE — Classificação ..... Página 66
- Motoristas para a Secretaria de Esportes e Turismo — Inscrições aprovadas ..... Página 66
- Motoristas para a Secretaria do Interior — Inscrições ..... Página 67
- Servidores para a Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação de Marília — UNESP — Classificação ..... Página 68
- Técnicos de laboratório e auxiliares de laboratório para a Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação de Marília — UNESP — Reabertura de inscrições ..... Página 68
- Professores adjuntos para a Faculdade de Ciências Agrônomicas de Botucatu — UNESP — Inscrições ..... Página 68
- Pintor para o Campus de Botucatu — UNESP — Inscrições ..... Página 68
- Artífice especializado para o Tribunal Regional Eleitoral — Inscrições — Ler no Boletim Federal

DECRETO N.º 11.704, DE 15 DE JUNHO DE 1978

Dá nova redação ao inciso II do artigo 1.º, do Decreto de 2 de fevereiro de 1970, que autorizou a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Cardoso, imóveis situados naquele Município

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a vigorar, com a seguinte redação, o inciso II, do artigo 1.º do Decreto de 2 de fevereiro de 1970:

«II — Fica a Fazenda do Estado, autorizada a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Cardoso, os imóveis abaixo caracterizados, e destinados, respectivamente, à construção dos prédios da residência oficial do MM. Juiz de Direito da Comarca de Cardoso e ao Foro desta Comarca, com as medidas e confrontações constantes das plantas anexas ao Processo PGE-31 602-69, da Procuradoria Geral do Estado, a saber: I — «Uma área de terreno de formato retangular, com 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com a seguinte descrição: «Iniciam-se no ponto «A», situado no alinhamento da Av. Central e distante 10,00 m (dez metros), de alinhamento da rua Fábio Junqueira; daí, seguem na distância de 30,00 m (trinta metros), até o ponto «B», dividindo com Espólio de Geronimo Tavares de Miranda; daí, defletem à direita 90º na distância de 12,00 m (doze metros), até o ponto «C», dividindo com Orosimbo Queiros da Silva; daí, defletem à direita 90º na distância de 30,00 m (trinta metros), até o ponto «D», situado no alinhamento da Av. Central, dividindo com Juvellino Galdino; daí, defletem à direita 90º e seguem pelo alinhamento da Av. Central, na distância de 12,00 m (doze metros), até o ponto «A», origem da presente descrição.»

II — «Uma área de terreno, delimitada pelo perímetro A-B-C-D, com o formato regular de um quadrado, com cerca de 3.600,00 m<sup>2</sup> (três mil e seiscentos metros quadrados), confrontando para quem de dentro da área olha para a rua São Paulo; pela frente, segundo a linha reta A-B, na extensão total de 60,00 m (sessenta metros), pelo alinhamento predial da rua São Paulo, confrontando com o leito dessa via; pelo lado direito, segundo a linha B-C, na extensão total de 60,00 m (sessenta metros), confrontando com propriedade de Anfilóquio José Gouvêa; pelo lado esquerdo, segundo a linha reta D-A, na extensão total de 60,00 m (sessenta metros), pelo alinhamento predial da rua Urias de Paula e Silva;

#### RECLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

(Sistema de Administração de Pessoal do Estado)

Lei Complementar instituindo o Sistema de Administração de Pessoal do Estado para funcionários públicos civis e servidores da Administração Centralizada e autarquias

- Justificativas e esclarecimentos sobre inovações beneficiando o funcionalismo do Estado
- Tabelas com exemplos a respeito do enquadramento de classes, para facilitar a compreensão e a leitura da lei

A venda completo volume na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A (Rua da Mooca, 1921)

PREÇO DO VOLUME ..... Cr\$ 50,00

(A IMESP não fornece pelo reembolso postal)